Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/03/19
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 98 ,DE 2019.
(Proponente: Vereador Olavo Santos/PHS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Renato Cesar Segalla, Secretario de finanças Municipal solicitando as seguintes informações acerca da utilização do dinheiro arrecadado do IPVA (Imposto sobre a propriedade de veículos automotores)

1) Qual a destinação do valor arrecadado com IPVA?
2) Quanto da arrecadação do IPVA atualmente é destinado para a manutenção das vias publicas de Cascavel, especialmente em relação ao seu asfalto?
3) Caso haja destinação de algum percentual deste imposto para a manutenção das vias publicas, este percentual obedece algum critério regulamentado por lei federal, estadual ou municipal ou é estabelecido pelo Poder Executivo, segundo critérios da Administração Publica Municipal?
4) Qual valor arrecadado no ano de 2018 com IPVA? E especificar os valores investidos em melhorias no transito.
5) Outras informações, caso julgue necessário.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de março de 2019.

Olavo Santos
Vereador/PHS

Justificação.

Considerando que 50% do dinheiro arrecadado com o Imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) é repassado pelo Governo Estadual ao Município de Cascavel, conforme prevê a CF/88 (art. 158 inciso III) é de real importância para esta Casa de Leis ter o conhecimento real do que esta sendo feito com a arrecadação do IPVA, e onde estão sendo aplicadas as melhorias no transito.

Por fim o ato fiscalizatório é atribuição inerente ao mandato parlamentar.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA